

**DECRETO Nº 22.239, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 2.239.759,45 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 2.239.759,45 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito: 6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 249.429,11

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-04.0122.186.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 39.863,45

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 209.565,66

Crédito: 6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS 1.936.159,74

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.936.159,74

Crédito: 6401-26.0451.187.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.170,60
Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO 6401-26.0451.187.4267 - QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.170,60

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.